



MUNICÍPIO DE
CAICÓ

MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AV. Cel. Martiniano, 993, Centro, Caicó-RN
CEP: 59.300-000 - E-MAIL: cpl-caico@hotmail.com



PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 033/2021 - Processo Administrativo n.º 2021.05.14.0030

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2022.

O **MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN**, com sede no(a) Av. Cel. Martiniano, nº 993, Centro, na cidade de Caicó/RN, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.096.570/0001-39, neste ato representado PREFEITO CONSTITUCIONAL, Sr. Judas Tadeu Alves dos Santos, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 075/2021, processo administrativo n.º 2021.05.14.0030, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto a **Contratação, de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva com aplicação de peças, insumos, óleos, lubrificantes, graxas, suprimentos ou acessórios originais nos veículos, máquinas e equipamentos que compõem a frota municipal: próprios, cedidos, locados e conveniados (atuais e futuros)**, especificado(s) no(s) termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 075/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA JOÃO ALVES DUTRA EIRELI							
CNPJ: 00.789.655/0001-90							
ENDEREÇO: R Eustáquio Jose Nogueira - nº 301 – Barra Nova – Caicó/RN - CEP: 59300000							
REPRESENTANTE: João Alves Dutra							
E-MAIL: jpautopecas@yahoo.com.br TEL.: (84) 3417-1889/ (84) 3417-1156							
Lote 07	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	UNID	V. UNIT	V TOTAL R\$	DESCONTO PERCENTUAL
	1	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA MARCA FIAT	548	HORA DE OFICINA	128,33333	70.326,67	54,1%
	2	PEÇA ORIGINAL DE VEÍCULOS DA MARCA FIAT	148.600,00	UND	1	R\$ 148.600,00	
TOTAL DO LOTE						R\$ 218.926,67	R\$ 100.487,34

Lote 08	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	UNID	V. UNIT	V TOTAL R\$	DESCONTO PERCENTUAL
	14	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA MARCA VOLKSWAGEM	500	HORA DE OFICINA	128,33333	64.166,67	40,1%

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 033/2021 PÁGINA 1

JOAO ALVES DUTRA
EIRELI:00789655000190
190

Assinado de forma digital por
JOAO ALVES DUTRA
EIRELI:00789655000190
Dados: 2022.01.14 09:17:15
-03'00'

13	PEÇA ORIGINAL DE VEÍCULOS DA MARCA VOLKSWAGEM	121.660,00	UND	1	R\$ 121.660,00	
TOTAL DO LOTE					R\$ 185.826,67	R\$ 111.310,18

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	UNID	V. UNIT	V TOTAL R\$	DESCONTO PERCENTUAL	
Lote 09	5	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA MARCA VOLKSWAGEM ONIBUS	440	HORA DE OFICINA	223,33333	98.266,67	55%
	6	PEÇA ORIGINAL DE VEÍCULOS DA MARCA VOLKSWAGEM ONIBUS	100.000	UND	1	R\$ 100.000,00	
TOTAL DO LOTE					R\$ 198.266,67	R\$ 89.220,00	

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	UNID	V. UNIT	V TOTAL R\$	DESCONTO PERCENTUAL	
Lote 10	23	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA MARCA FORD	130	HORA DE OFICINA	168,33333	21.883,33	32%
	24	PEÇA ORIGINAL DE VEÍCULOS DA MARCA FORD	45.000	UND	1	R\$ 45.000,00	
TOTAL DO LOTE					R\$ 66.883,33	R\$ 45.146,25	

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	UNID	V. UNIT	V TOTAL R\$	DESCONTO PERCENTUAL	
Lote 11	60	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA MARCA TOYOTA	140	HORA DE OFICINA	156,66667	21.933,33	35%
	59	PEÇA ORIGINAL DE VEÍCULOS DA MARCA TOYOTA	25.000	UND	1	R\$ 25.000,00	
TOTAL DO LOTE					R\$ 46.933,33	R\$ 30.506,66	

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	UNID	V. UNIT	V TOTAL R\$	DESCONTO PERCENTUAL	
Lote 13	16	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA MARCA MERCEDES BENZ CAMINHÕES	610	HORA DE OFICINA	240,00	146.400,00	41%
	15	PEÇA ORIGINAL DE VEÍCULOS DA MARCA MERCEDES BENZ CAMINHÕES	207.500	UND	1	R\$ 207.500,00	
TOTAL DO LOTE					R\$ 353.900,00	R\$ 208.447,10	

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	UNID	V. UNIT	V TOTAL R\$	DESCONTO PERCENTUAL	
Lote 15	58	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA MARCA FORD CAMINHÕES	400	HORA DE OFICINA	240,00	96.000,00	42%
	57	PEÇA ORIGINAL DE VEÍCULOS DA MARCA FORD CAMINHÕES	250.000	UND	1	R\$ 250.000,00	
TOTAL DO LOTE					R\$ 346.000,00	R\$ 200.680,00	

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	UNID	V. UNIT	V TOTAL R\$	DESCONTO PERCENTUAL	
Lote 16	18	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA MARCA MARCOPOLO/VOLARE	275	HORA DE OFICINA	256,66667	70.583,33	30%
	17	PEÇA ORIGINAL DE VEÍCULOS DA MARCA MARCOPOLO/VOLARE	57.500	UND	1	R\$ 57.500,00	
TOTAL DO LOTE					R\$ 128.083,33	R\$ 89.658,33	

jo

Lote	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	UNID	V. UNIT	V TOTAL R\$	DESCONTO
							PERCENTUAL
17	20	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA MARCA IVECO	200	HORA DE OFICINA	250,00	50.000,00	33%
	19	PEÇA ORIGINAL DE VEÍCULOS DA MARCA IVECO	30.000	UND	1	R\$ 30.000,00	
TOTAL DO LOTE						R\$ 80.000,00	R\$ 53.600,00

Município de Caicó
 Folha: 9
 Substância: 10496
 Mat. Serv.:
 33% Mun. de Admin.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

joao

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.


7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02(duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Caicó/RN, 12 de Janeiro de 2022.


JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS
Representante legal do órgão gerenciador

JOAO ALVES DUTRA
EIRELI:007896550001
90
Assinado de forma digital por
JOAO ALVES DUTRA
EIRELI:00789655000190
Dados: 2022.01.14 09:18:33 -03'00'
JOÃO ALVES DUTRA EIRELI
Representante legal do fornecedor registrado